

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 024/2024
Processo SEI n.º 021.2141.2026.0004567-20. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação de Moradores do Conjunto de Santa Luzia. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração n.º 024/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 024/2024, por 3 (três) meses, com efeitos retroativos a partir de 03/09/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E (E.2), I, J e H constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2026
Processo SEI n.º 021.2129.2026.0005064-21. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia. DO OBJETO: Execução de 5 (cinco) Feiras de Economia Solidária, com vistas ao desenvolvimento, fortalecimento e promoção da comercialização dos produtos da Economia Solidária, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo único, a serem realizadas em municípios do Território de Identidade Sertão do São Francisco, previamente aprovados pela SETRE. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz parte integrante deste Termo de Fomento: ANEXO ÚNICO - Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: Será de 6 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DESPESA	DA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100.500088	5917	33.50.41.000		0007 - SESOL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Fomento serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL - SICOOB, agência n.º 3289-1, conta corrente n.º 92.331-1, vinculada a este termo. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 01132526 de 15 de Outubro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESSE DE JESUS MONTEIRO**, matrícula nº 92171032, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2026 a 17 de Novembro de 2026, substituir **ROSA MORENA COSTA DIAS**, matrícula nº 92121974, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 132/2026 ao Termo de Fomento nº 49/2026.
Processo: 069.1484.2026.0005029-17. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 49/2026, celebrado com a Federação Baiana de Voleibol: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - o Evento 4ª Copa Baiana de Voleibol - Categorias de Base 2026, Sub-16 e Sub-18 - Etapa Praia - Lauro de Freitas, dias 10 e 11 de outubro de 2026, no Complexo Vibe Group, em Lauro de Freitas - BA.
Salvador, 15 de outubro de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 133/2026 aos Termos de Colaboração nºs 04/2025 e 05/2025.
Processo: 069.1480.2026.0005254-20. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar os Termos de Colaboração nºs 04/2025 e 05/2025, celebrados com o CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, para formalizar a alteração do representante legal, em decorrência da mudança de presidente da entidade, para ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR.
Salvador, 15 de outubro de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 342/2026
PROCESSO N.º 032.21022.2026.0005244-43; **CONCEDENTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONVENIENTE:** Município de Itapetinga/BA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 342/2026, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 18/10/2026 e término em 16/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do
Estado da Bahia



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

